

ATA DO 67º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (SALVADOR/BAHIA, 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2014).

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014, no Salão Esmeralda do Hotel Sheraton da Bahia, localizado na Avenida Sete de Setembro, 1537 - Campo Grande, Salvador - BA, deu-se início ao 67º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o tema “Desafios e perspectivas para uma Justiça célere e acolhedora”. Os trabalhos tiveram início às 9 horas, com a composição da mesa pela Ministra Nancy Andrighi, Corregedora Nacional de Justiça, Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Justiça da Bahia, Desembargadora Vilma Costa Veiga, Corregedora das Comarcas do Interior da Bahia, Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Cleones Cunha, Assessor do CNJ e Desembargador Moacyr Montenegro Souto, do Tribunal de Justiça da Bahia. O Desembargador José Olegário Monção Caldas, deu boas vindas, pedindo desculpas pelo atraso. Antes de iniciar os trabalhos o Desembargador Moacyr Montenegro Souto do Tribunal de Justiça da Bahia fez o lançamento da Revista Bahia Forense: Iniciou saudando a mesa na pessoa da Ministra Nancy Andrighi, e prosseguiu asseverando que o Tribunal de Justiça da Bahia tinha a publicação desta Revista, porém foi interrompida a publicação no ano de 2000, sendo retomada nesta oportunidade. Como Presidente da Comissão de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca, procedeu a entrega de um exemplar a Ministra Nancy Andrighi e aos Desembargadores Corregedores, cedendo lugar na mesa ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha. A Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Presidente do Colégio do ENCOGE, passou a palavra a Ministra Nancy Andrighi, Corregedora Nacional de Justiça, que deu início aos trabalhos saudando aos componentes da mesa e demais participantes do ENCOGE, parabenizando o Desembargador Moacyr Montenegro Souto pela publicação da revista, sugerindo que a Corregedoria Nacional crie um repositório das Revistas de todos os Tribunais. A Ministra Nancy Andrighi, ressaltou que se sentia trabalhando em uma grande família, entre colegas, e por isso sua fala seria a mais informal possível. Ressaltou a Ministra que as metas anteriores eram estabelecidas sem a participação das Corregedorias dos Tribunais. Ao denunciar essa realidade afirmou que “ as Metas foram feitas sem a participação do grupo

que trabalha com essas Metas. Solicitei de meu grupo que analisasse as Metas que fossem factíveis, penso que cada ramo da Justiça deve ter sua Meta, considerando as diferenças, inclusive o próprio orçamento.” Segundo a Ministra o CNJ apontou três Metas: redução do tempo de tramitação dos processos administrativos nas Corregedorias, o incremento da arbitragem e a devolução à Justiça Federal dos feitos referentes à competência delegada. Discorrendo a respeito das referidas metas aduziu a Ministra que “nós temos que ser rápidos nos julgamentos dos processos administrativos, a demora leva a um desgaste na sociedade e um sofrimento naquele que responde a processo, sendo imprescindível o desenrolar do processo com a maior rapidez.” Exemplificou a Ministra destacando incidente ocorrido no Rio de Janeiro, amplamente divulgado nos últimos dias, extremamente desgastante à imagem do judiciário, ressaltando que o processo estava na Corregedoria a mais de um ano sem a regular conclusão. “A nossa Meta seria cumprir o prazo da Resolução 135 que é 145 dias. Só se pode cobrar uma meta quando se está com as suas metas em absoluto prazo de cumprimento, cheguei na Corregedoria e encontrei 4.600 processos, então é um numero muito grande, como vou cobrar metas se não consigo cumpri-las?” Apesar do constrangimento para exigir o cumprimento dessa meta, a Ministra conclamou a todos os Corregedores no sentido de imprimirem maior celeridade aos processos administrativos. Prosseguiu a Ministra “dos 4.600 processos pendentes fizemos o trabalho de um verdadeiro mutirão, conseguimos eliminar 3.000. A primeira meta é essa, que peço aos colegas que procurem cumprir. Vamos fazer a nossa parte nesse prazo ou em menor prazo. As Corregedorias abrem os procedimentos administrativos e mandam para o Tribunal. A Corregedoria faz sua parte e comunica ao CNJ que encaminhou e que foi sorteado Relator. Quando o processo administrativo passar para o Relator deixo de cobrar das Corregedorias e passo a cobrar do Relator.” A ministra afirmou que a segunda meta não deve ser de difícil cumprimento, uma vez que se busca a celeridade, e continuou aduzindo: “se estamos procurando diminuir esse vasto número de processos, penso que a especialização do Magistrado é uma forma de celeridade no processo. Ao mesmo tempo, abordou a importância da arbitragem, instituto que vem crescendo acentuadamente no Brasil e principalmente no estrangeiro. A ministra prosseguiu dizendo que o pensamento do CNJ é o de centralizar a competência de duas Varas Cíveis nas causas de arbitragem nacional ou internacional, como forma alternativa de solução de conflito, considerando os Juízes como árbitros, verificando quais Juízes terão interesse nessa especialização e colocando-os nessa Varas. Para tanto, será necessário usar a

compensação na Distribuição. Ratificou a ministra “Considerarmos os árbitros Juízes quando no exercício da função.”.A ministra falou ainda que a terceira meta não é destinada diretamente aos Corregedores, mas, tem tudo a ver com o trabalho desenvolvido na Justiça Estadual, enfatizando que o trabalho da nossa justiça não aparece nas estatísticas, “nós da Justiça Estadual temos muitas competências delegadas da Justiça Federal, é hora de fazermos um trabalho de devolução dessas causas a Justiça Federal com todas as nossas homenagens, temos que empacotar esses processos e devolver para eles; Na Comarca de Lauro de Freitas-Ba a grande quantidade de processos é de competência delegada, é impensável uma Comarca a 40 km de distância da Capital receber processos desta natureza. Esta é a terceira meta, preciso saber quantos processos estão conosco, peço a colaboração dos Colegas, nosso verdadeiro acervo não é esse que está aí, estes processos são da Justiça Federal. Eles tem melhor orçamento, número maior de funcionários. Vamos colocar o trabalho de cada um na sua frente. Para acelerar essa devolução de competência, os Auxiliares do CNJ irão ver junto a cada região de sua responsabilidade a quantidade de processos da Justiça Federal em seus Estados. A Desembargadora Nelma Sarney, franqueou a palavra. O Corregedor Geral do Pará parabenizou a Ministra Nancy pelo trabalho. O Corregedor do Estado de São Paulo informou que tem um milhão de processos da competência delegada da Justiça Federal. A Ministra informa que a primeira sugestão é criar o Juizado Itinerante. O Corregedor do Rio Grande do Sul, com a palavra, informou que a Justiça Federal no seu Estado só alcança vinte e poucas comarcas, enfatizando que a Justiça Federal deve criar novas Varas em unidades que elas ainda não chegaram, mesmo havendo na Comarca vizinha uma unidade da Justiça Federal, os advogados continuam ajuizando suas ações na Justiça Estadual. A solução seria o ressarcimento dos custos demandados pela Justiça Federal. A Ministra agradece as colocações pensa que não vai ser fácil, mas é necessário o empenho de todos. As decisões do STJ tem sido em sentido contrário, informou o Corregedor do Estado do Rio Grande do Sul. A Ministra diz que não acredita que os Ministros conheçam dessa realidade. O Corregedor do Estado de Piauí, explanou sobre as Varas de Execuções Fiscais, esclarecendo que por mais que um Juiz do Estado tente resolver a demanda das Execuções Fiscais não irão conseguir, são muitas ações. A Ministra solicitou idéias sobre o assunto, com a perspectiva de colaborar com os Juízes dessas Varas. Após o “coffee break”, os trabalhos foram retomados às 10h45min, recompondo a mesa com o Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Bahia, Desembargadora Vilma Costa Veiga, Corregedora das Comarcas do

Interior da Bahia e a Desembargadora Nelma Sarney, Presidente do Colégio. O Desembargador Corregedor José Olegário Monção Caldas apresentou os palestrantes do dia, fazendo uma breve leitura dos seus currículos. Franqueando a palavra. 1º Painel: Iniciando as palestras com o tema “ Os desafios do Sistema Prisional Brasileiro” , Palestrantes Dr. Moacyr Pitta Lima Filho, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral e Corregedor de Presídios do Tribunal de Justiça da Bahia e Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social do Ministério Público da Bahia. Iniciou a apresentação saudando a mesa e agradecendo o convite de debater o tema, são várias as ações que estão sendo feitas nessa área como, Mutirões Carcerários, Provimientos. Apresentou *slides* sobre a evolução da população carcerária no Brasil entre 1990 a 2014; esclarecendo que o custo do preso é muito grande. A cada dia se vê a violência, a sensação de impunidade. Destacou os países com a maior população carcerária. Como proposta da carta do encontro trouxe um debate sobre o Tráfico de Drogas, “presos por tráfico de drogas”, o crescimento populacional do tráfico de drogas é de 191% entre 2006 a 2012, passou de 353.764 a 409.805. Tratou da possibilidade da aplicação da pena alternativa no tráfico de drogas. A quantidade de prisões provisórias é muito grande, quando se deixa de aplicar as penas alternativas. São jovens presos por pequena quantidade de drogas, que estão no sistema prisional juntos com facções de organizações criminosas, saindo de lá piores. Efetivamente não nós parece a melhor política a ser adotada. Trouxe dados dos estudos da NEV-USP e OPP-ESDEP-BA de pessoas presas em flagrante sobre tráfico de drogas, com os indicadores sobre o sexo, idade, antecedentes criminais, quantidade de droga, tais como maconha e cocaína ou crack entre os Estados de São Paulo e Salvador. Explanou sobre o resultado da persecução penal em Salvador e São Paulo. Destacou a substituição por penas restritivas de Direitos.. Sugeriu que a Carta de Salvador traga uma proposta sobre o tema. Concluiu agradecendo a oportunidade. Seguiu a exposição por Dr. Geder Gomes, que cumprimentou a mesa e aos Juízes Assessores da Corregedoria em especial Dr Paulo César. Agradeceu aos Corregedores da Bahia pela oportunidade. Apresentou dados e fatos importantes sobre a mesma linha de reflexão, demonstrando por slides os números de presos por tipo penal. O nosso sistema é jurisdicional e não administrativo. O preso é responsabilidade do Ministério Público e do Poder Judiciário. Houve um crescimento de 1.253% de presos provisórios em 20 anos. Mostrou que a população carcerária mundial é de 10,2 milhões. Explanou sobre o FUNPEN órgão do Governo Federal criado em 1994 para financiar a modernização do Sistema Prisional e o repasse de

suas verbas para construção, reforma, geração de vagas, capacitação do servidor penitenciário no sistema prisional. O palestrante informou sobre o Programa Segurança sem Violência, sobre o Planejamento Estratégico do DEPEN 2012-2015. Finalizando dizendo que essas são as considerações importantes ao redor do tema, agradecendo.

A seguir o Desembargador José Olegário Olegário Monção Caldas, agradeceu aos palestrantes. Aberto o debate a Magistrada Assessora do Maranhão parabenizou Dr. Moacyr Pitta, fazendo a leitura de dados sobre seu Estado. A Presidente do Colégio agradeceu aos palestrantes pela brilhante explanação, passando a palavra para o palestrante Juiz Edimar Fernando Mendonça de Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão, com a palestra “O Monitoramento das Medidas Alternativas à Prisão e da Execução das Penas”, iniciou trazendo as considerações gerais sobre o sistema de justiça penal e de segurança pública no Brasil. Trouxe, em áudio, o depoimento do Coronel Vicente onde ele coloca a fragilidade do sistema. “Nós prendemos muito e prendemos errado, como fazer para fechar a porta de entrada?” Informou que no Maranhão tem a Central de Inquérito e a Audiência de Custódia, definindo e demonstrando os objetivos. Os Órgãos de monitoramento e apoio para a aplicação das Medidas Cautelares. A Central de controle do uso de tornozeleiras, o Sistema Convictus, junto com a Polícia Militar e as Equipes multidisciplinares. Trouxe informativos por slides dos resultados obtidos pelo programas implantados no Maranhão. Informou, ainda, que o Estado do Maranhão é pioneiro no Sistema de Audiência de Custódia, porém existe um questionamento acerca do Sistema Acusatório versus Inquisitório. Demonstrou através de slides as estatísticas produzidas em plantões criminais da Comarca de São Luís. Informou da existência da Casa do Albergado em São Luis, onde ela serve como um observatório, com cadastro, assistência, audiência coletiva com parentes, visitas do NUMEG e encaminhamento para as unidades prisionais. Disse ademais que o sonho é ver o trabalho de Audiência e Custódia ser implantado no País inteiro. Agradeceu finalizando a explanação. Dada a palavra aos Juizes Assessores do Maranhão, complementaram a explanação com dados informativos, falando da crise do sistema prisional do Maranhão. Verificando que o problema não era o Juiz e sim o Sistema Prisional. “Houve 1.900 mortes na Ilha de São Luis em curto espaço de tempo”. Sugere a reflexão se os Tribunais estão preparados para trabalhar com esses temas? Se o Grupo de Monitoramento com sua formação hoje é o suficiente? Finalizou agradecendo. Aberto o debate: O Corregedor do Estado de São Paulo informou que vem formando acordos com os órgãos envolvidos no sentido de uma melhoria nos serviços do sistema prisional, uma vez que a

população carceraria do seu Estado é de 118.000 mil presos. A Presidente do Colégio acredita que esse será um dos pontos que será colocado na Carta de Salvador e que o CNJ faça parceria com os Órgãos envolvidos, ajudando que isso se dissemine no país inteiro. Dr. Moacyr Pitta, informa que na Bahia alguns Juízes já fazem a Audiência de Custódia. Encerrado a primeira parte, informa a Presidente do Colégio que o almoço é livre, com duas horas de descanso, dispensando a gravata no período da tarde. Retornando as 14:00.

2º Painel:

Após o intervalo para o almoço, às 15h00, os trabalhos foram retomados com a palestra “O Princípio da Eficiência e da Segurança Jurídica nos Serviços Extrajudiciais: uma análise dos 20 anos da Lei dos Cartórios”, palestrante Dr. Mário Camargo, Presidente da Anoreg-SP e Tabelião de Protesto em São Paulo. A palestra foi iniciada, com o agradecimento pelo convite de participar do evento, dizendo ser uma grande honra participar de um evento deste porte, podendo demonstrar os serviços extrajudiciais. Disse que percebe com muita clareza a satisfação dos jurisdicionados em obter serviços dos cartórios extrajudiciais com eficiência e agilidade. Colocando a inteira disposição dos Desembargadores a ANOREG Brasil. Podemos utilizar a atividade notarial e registral para eficiência dos serviços públicos, o primeiro ponto é a segurança, efetividade e publicidade dos atos, não podemos trazer uma informação insegurança, nessa linha podemos falar do princípio da segurança jurídica, onde se pode analisar a estática e a dinâmica. As Centrais de Registro vem trazer essa publicidade, colocando na rede mundial de computadores as informações do ato registrado. Os notários e registradores apresentam uma ferramenta muito importante nessa publicidade de se saber a real situação da pessoa. Temos a Central de Protesto, a Central de indisponibilidade de bens, Centrais de Registro Civil. A função do notário no mundo eletrônico agrega essa função jurídica com fé pública. As Centrais tem relevante importância nesse processo. Essas centrais precisam ser obrigatórias e abrangentes. Enfatiza que os notários e registradores devem estar baseados na imparcialidade, devem ter independência no exercício da função baseados no ordenamento jurídico, sem interesses particulares, em nome da eficiência. Agir sempre no interesse público e nunca em interesse próprio. Em relação a transparência precisamos de regras claras para o usuário, com a unificação dos procedimentos. Aproximação dos serviços públicos da população. As centrais permitem que os serviços sejam prestados da mesma maneira em toda Federação. A desburocratização é sonhada por todos notários e registradores, a extinção de normas e procedimentos que façam exigência que não agreguem valor.

Ressaltou que a busca da meta de todos notários e registradores, é uma qualidade total na formação do serviço, informou que em São Paulo tem o programa diálogo com a Corregedoria, onde os Delegatários trazem perguntas, dúvidas e sugestões para serem debatidas com a Corregedoria. Os Cartórios devem ser vistos e utilizados como um grande avanço dos serviços públicos. O provimento 37 do CNJ traz uma situação de fato para o mundo real que é o Registro da União Estável. A Central de Registro Civil traz a unificação dos dados podendo ser retirada a certidão em qualquer lugar do Brasil. A mediação no extrajudicial seria uma contribuição para a desburocratização desse instituto. O Provimento 47 do CNJ traz as informações do Registro Civil aos órgãos Públicos, integração do CRC ao SIRC. Alguns estados já adotam a informação a administração da alteração de contribuinte, venda de imóvel ou carro, por meio online. Informa que o Ato Notarial compartilhado entre dois Estados, ainda não é uma realidade, poderia ser um estudo para concretização. O Protesto se apresenta como uma ferramenta bastante eficiente. O IPEA, fez a análise do custo de uma execução fiscal promovida pela Procuradoria do Estado concluindo que uma ação passaria nove anos na Justiça, o Estado gasta mais do que vai se recuperar. Com muita honra encerrou sua fala, colocando a disposição seus contatos para qualquer dúvida. A Presidente do Colégio, diz que já foi colocado na Carta de São Paulo, mas com certeza será registrada na Carta de Salvador. O Desembargador José Olegário Monção Caldas apresentou o currículo do próximo palestrante, passando a palavra. O Dr. Hércules Benício, Tabelião de Notas em Brasília/DF, proferiu a palestra com o tema "A importância da Integração das Corregedorias e do Judiciário com a atividade extrajudicial – Centrais de Notários e Registradores no contexto tecnológico e Fundos de Compensação e a interdependência do Registro Civil das Pessoas Naturais", inicia dizendo que é uma grande honra estar aqui esclarecendo sobre as Centrais de Notários e Registradores no contexto tecnológico. Apresentou os Decretos e Provimentos do CNJ trazendo a integração do judiciário com as serventias extrajudiciais. Diz que não há no Brasil uma padronização dos atos registraes, os atos são registrados em livros diferentes e cada Estado adota o livro que entender. Explanou sobre diversas leis, porém indaga se estas dão conta da padronização das normas de registros públicos. Questionou sobre a competência da outorga da delegação pública, se seria o Governo ou o Judiciário, o certo é que mostra-se necessário uma ampla reformulação da legislação vigente. A Lei de Registros Públicos esta carente de padronização e as Corregedorias ficam regulamentando os atos que seriam da União. Discorreu sobre o art. 167 da LRP, Lei 6015, artigos 659 e 722 do CPC. O

que se pede é que se possa trabalhar com algum tipo de padronização da interpretação das normas registrais em âmbito nacional. A falta dessa padronização ameaça a segurança jurídica. Tratou da Medida Provisória 2.200-2/2001, apresentando vários slides. Explanou sobre o recebimento de documentos pelas Corregedorias via email. Em 2007 os Notários e Registradores foram tratados como agentes de registro funcionando as unidades de serviço como a instalação técnica para qualificação digital. Tratou da lavratura de escritura pública e certificação digital, art. 215 do CC, princípio da unicidade. É possível que uma escritura pública seja revista em até 30 dias. São vários atos normativos regulamentando essas Centrais. O DF está bem adiantado em penhora *online*. Ao final trouxe informações sobre novos horizontes para o registrador. A Presidente da Mesa Desembargadora Nelma Sarney, solicita que os colegas encaminhem propostas desses procedimentos com o objetivo de fazermos um Provimento de âmbito Nacional. O Corregedor do Estado de São Paulo, cumprimenta os expositores e diz que a ANOREG de São Paulo é uma grande parceira da Corregedoria, costumando ouvir as Instituições como *amicus curie*. Debateu sobre a simultaneidade. As Corregedorias tem que estar atentas para dar segurança e efetividade aos atos dos registradores. A idéia da Corregedora Presidente é boa, devemos encaminhar o modelo para o CNJ. O Corregedor do Distrito Federal parabenizou os palestrantes pela bela explanação, informou que procura ter uma unicidade de informações e também sempre conversar com as Associações trabalhando conjuntamente, parabenizou aos organizadores do Encontro pela escolha deste Tema. O Desembargador José Olegário informou que haverá uma exposição para os Juízes Assessores em outro salão solicitando a presença de todos. Registrou a presença da eminente Desembargadora Nagila, do Tribunal de Justiça da Bahia.

Após o "coffee break", às 16h45min, a mesa foi recomposta pelo Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Justiça, Desembargadora Vilma Costa Veiga, Corregedora das Comarcas do Interior, Desembargadora Nelma Sarney, Presidente do Colégio de Corregedores. Dando continuidade as palestras foi passada a palavra a Juíza Adelaide Maria Martins Moura, do Tribunal de Justiça de Sergipe, passando a discorrer sobre a "Efetividade e Celeridade das Medidas Protetivas às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher". Cumprimentou a mesa saudando os membros com um breve boa tarde e manifestou o prazer enorme do TJ- Sergipe em apresentar um projeto de ordem de política pública para um público tão seletivo. Primeiramente disse do agradecimento do TJSE em especial ao tema

escolhido para este ENCOGE. Precisa-se de uma medida eficaz do Poder Judiciário para se dar uma efetividade as medidas de proteção. Afirma que o trabalho da equipe multidisciplinar é de grande valia, um dos grandes problemas é o orçamento. Apresentou uma ferramenta sem custo dentro da rotina Cartorária dando uma garantia melhor a vítima. Através de *slides* demonstrou como isso funciona, prestando uma serviço ágil. Em parceria tem o CIOSP da Policia Militar – Disque 190, buscando com maior agilidade à prestação dos serviços de segurança. Fazendo uma demonstração de como o sistema funciona na prática a ser utilizado pelo Magistrado. O projeto está sendo desenvolvido na Cidade Aracaju, com a pretensão para todo o Estado de Sergipe. Os dados são migrados do TJSE – Juizado de Violência Doméstica contra Mulher, para o CIOSP. O projeto visa a celeridade e a efetividade de uma medida de proteção. A vítima liga para uma viatura mais próxima que se dirige até o local, registrando o flagrante. O programa tem baixo custo operacional, caráter transversal educativo para o ofensor, política pública estruturadora independente de gestão. Finalizou agradecendo a oportunidade e colocando o projeto a disposição. Aberto o debate: A Presidente do Colégio falou de sua satisfação com a apresentação e com o tema, informou que no Maranhão tem um sistema e que esta tentando parceria com Órgãos de Segurança Pública para aprimoramento, sendo uma ferramenta gratuita, que basta apenas uma porta de entrada, gostaria que o Estado de Sergipe repasse para os Colegas o Sistema sem custo, que parece ser melhor que o botão do pânico. A Corregedora do Estado do Pará, Desembargadora Nazaré, explanou que no Estado também tem projetos de políticas públicas para atender a Violência Doméstica, e questiona se o projeto desenvolve alguma ferramenta para o ofensor. A palestrante diz que em qualquer telefone ele pode ser informado, trata de uma fiscalização indireta sobre o ofensor. A palestrante diz que será um prazer encaminhar o projeto. O Corregedor Baraúna indagou que o projeto apresentado é absolutamente eletrônico, e assim questiona como pode-se introduzir um sistema eletrônico, sem valorização do fato? A palestrante informa que o sistema é apenas uma ferramenta, é módulo de alimentação de sistema. O Desembargador José Olegário apresenta o currículo do próximo palestrante. Passando a palavra com o tema “Protesto de Certidão de Dívida Ativa: Cenário atual e novas tendências.”, o Dr. Éden Márcio, Presidente do IEPTB/Bahia, enfatizou a importância do tema, saudando a mesa em nomes dos Desembargadores, parabenizando a organização do evento. Discorreu sobre o protesto de dívida ativa, onde existe uma celeuma em torno do protesto de certidão de dívida ativa, quando a lei 12.767 de 2012 inseriu um parágrafo ao

artigo 1º da Lei de protestos, acabando com as dúvidas. Discorreu sobre as vantagens do protesto de título extrajudicial, salientando o maior índice de recuperação em menor tempo, o envio de títulos pelos conveniados sem custo para o ente público, centralização e simplificação do procedimento via CRA, a inserção do registro protestado em empresas de negativação do crédito. Por via judicial a demora chega até 08 anos, dois meses e nove dias, para a recuperação do crédito. As execuções fiscais representam 40% do estoque de processos pendentes na via judicial, causando uma taxa de congestionamento de 89% em cada 100 processos em tramitação, apenas 11 são baixados no decorrer do ano. O custo para o Poder Judiciário com as ações de execuções fiscais chega até quatro mil reais, a solução está na via extrajudicial, com o protesto de dívida ativa. Para finalizar na via extrajudicial a recuperação do crédito chega até três dias, após a primeira notificação. Esse é o cenário atual de hoje e a nova tendência é a modernização e inovação para prestação do serviço, implantação do CNP – Cadastro Nacional de Protesto que busca pela uniformização de procedimentos à nível estadual e nacional. A CRA é um método inovador, que é uma Central de Remessa de Arquivos, onde todo o movimento de ingresso aos cartórios é feito através da CRA. Demonstrou através de gráficos a projeção da CRA e o seu funcionamento. A CRA se responsabiliza por enviar e entregar as informações aos Cartórios de todo o Estado, entregando ao credor em tempo hábil o seu resultado. Logo em breve poderemos utilizar um novo modelo onde o título é encaminhado a uma Central Nacional, onde a Central recebe e emite os títulos, separando para cada CRA Estadual. O projeto está sediado em São Paulo, e tem dado certo. Demonstrou por slides os Cartórios participantes, com adesão ao CRA. No Brasil temos 55,70% de Cartórios com adesão, o avanço é grande no modelo da CRA nacional. Encerrou com slides sobre os convênios atuais. Agradeceu a oportunidade. Aberto Debates: Respondeu que tem cerca de três municípios que aderiram ao projeto e agora a Prefeitura de Salvador também aderiu. O Corregedor de Baraúna acrescentou que a palestra foi ótima, que percebeu no slide apresentado não constar o Estado do Amapá. Justificou que o Estado tem dificuldade e não está preparado para receber esse projeto, é lamentável, compartilho com a ideia de levar um serviço de Excelência, e lamento mais uma vez em não estar o Estado do Amapá incluído nesse serviço de medida tão eficaz. O Palestrante diz que com certeza o projeto será alçado no Estado de Vossa Excelência. O Corregedor do Estado de Tocantins sugeriu que fosse estudado um Provimento para obrigação do ingresso dos Cartórios no CRA. O palestrante entende que é uma medida necessária, para participar deste

modelo. A Corregedora questiona se existe um estudo a respeito do custo do protesto de títulos que não de dívida pública, da dívida ativa. O palestrante informa que existe estudo sim, no sentido de conseguir uma padronização de nível nacional. Dizendo que na Bahia esta em andamento o projeto de protesto das anuidades da OAB-Bahia. O Desembargador Olegário da Bahia agradece a exposição, informando que haverá uma palestra para os Juízes Assessores na sala ao lado. A Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa discorreu sobre a "Proposta de alteração do Estatuto", dizendo que temos Colegas que deixam a Corregedoria no próximo ano. Propõe que se coloque em votação a entrega da medalha do Colégio a todos os Desembargadores integrantes do mesmo e que esta medalha seja entregue no primeiro encontro do ano de 2015 e assim subseqüentemente. Diz que o Desembargador Ronaldo tem uma proposta para o Estatuto. Apresenta o balanço. O Desembargador de São Paulo pergunta sobre a despesa com o contador apresentado na prestação de contas, o valor maior gasto e os honorários pagos ao contador. A Presidente esclarece que o contador executa trabalhos contábeis diversos, imposto de renda, certidões retiradas e são contas da gestão passada. A regularização não está sendo paga com estes honorários. A sugestão é que solicite do contador que apresente a prestação de contas, para ser publicada no site eletrônico. Aprovada a prestação de contas. Aprovada a indicação para entrega da medalha aos corregedores na primeira reunião do Colégio subseqüente ao ano de sua saída. Com a palavra o Desembargador Ronaldo, apresenta proposta de alteração do Estatuto, diz que o Desembargador tem dois anos de mandato, e é sabido que temos uma gestão de um ano no Colégio, submeteu a apreciação para alteração do parágrafo segundo artigo 6º, seção 2ª da Comissão Executiva permitindo uma recondução em igual período. O Desembargador José Olegário levanta a questão sobre a permanência no mesmo período na sua Corregedoria e no Colégio, a questão é ser impossível cumprir o mandato de dois anos. O Desembargador Constantino afirma que o cargo diretivo precisa ser do seio das Corregedorias, apoiou a proposta de recondução, inclusive da atual presidente. Houveram vários debates sobre o tema. O Desembargador de São Paulo diz que o Presidente do Colégio deve ser Corregedor. O Corregedor Des. Ronaldo diz que concorda com o Desembargador de São Paulo para todos serem Presidentes. Foi aprovado pelos Desembargadores como tema para a Carta de Salvador uma manifestação ao Ministro Ricardo Lewandowski para as Corregedorias e o Colégio terem voz e vez na elaboração das Metas do Poder Judiciário. Pelo Desembargador José Olegário da Bahia foi dito que primeiro deveríamos aprovar a alteração do Estatuto, para depois tratarmos da

recondução. Fica aprovada a alteração do artigo. A Presidente do Colégio indaga se tem algum Corregedor interessado em candidatar-se, não houve manifestação. Por unanimidade foi reconduzida a Desembargadora Nelma Celeste Silva Sarney Costa do Estado do Maranhão, ao cargo de Presidente do Colégio, como 1º Vice Presidente o Desembargador José Olegário Monção Caldas da Bahia, como 2º Vice Presidente o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins do Piauí, como 1º Secretário o Desembargador Romeu Gonzaga Neiva do Distrito Federal, como 2º Secretário o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos do Estado de Rondonia, 1º Tesoureiro Desembargador Eugênio Achille Grandinetti do Paraná e 2º Tesoureiro o Desembargador Hamilton Elliot Akel do Estado de São Paulo. Pela Presidente do Colégio foi dito que a cidade para o primeiro encontro em 2015 sugerida é cidade de Aracaju-SE, ficando aprovado, deixado a data para ser informado posteriormente. Convida a nova Comissão para tomar posse. Empossados, tiraram a foto Oficial. O Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia, agradeceu aos palestrantes e a Ministra Nancy Andrighi pela participação. Os trabalhos foram encerrados às 19 horas.

Paralelamente aos trabalhos desenvolvidos pelos Desembargadores Corregedores Gerais da Justiça, os seus Juizes Assessores participaram, com a condução da Dra. Maria de Lourdes Pinho Medauar na apresentação da Secretária Executiva Dra. Maria Simone de Castro Gomes dos Santos, do TJBA, que proferiu palestra sobre a “Prática da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/Bahia”, falando sobre as adoções emblemáticas que ocorreram nos últimos anos. Falou sobre o caso de um menino que a mãe foi assassinada pelo pai, na frente do filho. A criança foi para uma instituição e após três anos, ela foi adotada por um casal e foi para a Itália. A preocupação do CEJAI foi com a atitude da criança para com a figura do pai, no entanto o vínculo dele foi mais forte com o pai do que com a mãe. Ele aceitou o relacionamento perfeitamente bem. Um segundo caso foi o de uma menina que foi adotada aos quatro anos por uma senhora que a educou. Com nove anos ela foi devolvida para o Juizado. O colégio particular onde ela estudava deu uma bolsa para ela. O CEJAI foi acionado. Morou um tempo na casa do Juiz. Ela conseguiu uma família italiana para adotá-la. Um terceiro caso foi de um bebê que foi abandonado pela mãe. Ela era usuária de crack e portadora do HIV. Amamentou a criança, apesar de ser orientada para não fazê-lo. Com um mês casais demonstraram interesse nele, já foi adotada por um casal italiano. Ele foi tratado para negatar o vírus e conseguiu com dois anos. Uma criança de nove anos foi abandonada pela família por negligências, maus tratos e

abusos. Uma família brasileira se interessou, mas ela ateou fogo no próprio quarto e foi devolvida para o Juizado. Motivo da revolta foi porque estava sendo abusada sexualmente por uma casal amigo da família. Ao retornar para a instituição ela foi adotada por uma casal de estrangeiros, devolvida novamente, por questões burocráticas na tramitação do processo. Finalmente foi adotada por um novo casal e hoje vive bem na Itália, sendo inclusive campeã de esqui no país onde vive, hoje já com quinze anos. Outro caso foi de quatro irmãos que foram adotados por casais diferentes, com um compromisso de manter um contato entre os irmãos. Viajam juntos, resolvem as coisas juntas, cumpriram com o compromisso. Um caso de Vitória da Conquista, de três irmãos, que estavam sendo negligenciados pela mãe, estando inclusive o mais velho se envolvendo com o tráfico. No Natal a mãe pediu para as crianças passarem o feriado junto com ela. O Juiz negou e a mãe foi assassinada justamente na noite de Natal. Outro caso é o de três irmãos que viviam em situação de rua, foram adotadas por um casal muito unido, que ensinou ao mais velho que ser pai não era bater nos irmãos. Foram morar em Roma, tiravam boas notas, falavam fluentemente a língua. A cidade onde eles moravam foi atingida por um terremoto, eles perderam a casa, ficaram angustiados, tristes, mas fortaleceram o vínculo familiar. Agradeceu a presença de todos e apresentou um slide show com fundo musical que deixou todos bastante emocionados. A palavra foi franqueada aos Magistrados, tendo o Juiz de São Paulo falado sobre o preconceito que o colega sofria por incentivar a adoção internacional, desanimando inclusive outros colegas. Falou que em São Paulo a CEJAI funciona bem, tendo o preconceito diminuído. Falou do caso de uma moça que era coxa e cega e que foi adotada por pais estrangeiros. A comunidade se uniu e proporcionou qualidade de vida para ela, colocando prótese. Ela casou, constituiu família e foi tratada, estando muito bem na vida. Colocou que amor não tem pátria. Dra. Maria de Lourdes falou que integrou a comissão e que também já teve preconceito antes de conhecer o trabalho. Ao conhecer os trabalhos, viu que o amor e o afeto é o que motiva estes pais a virem para o Brasil buscar seus verdadeiros filhos. Inclusive ressaltou que mudou totalmente o ponto de vista. Vê que os estrangeiros aceitam todas as crianças, mesmo mais velhas e independente de cor de pele. Falou que várias crianças acabam não tendo a oportunidade de ter um lar. Uma Magistrada de Sergipe perguntou se ainda persiste o problema com os EUA sobre a documentação e o visto. A ACAF reconhece os EUA como país para adoção, só não possuindo um Organismo responsável pelas adoções, o que já está sendo providenciado. A Bahia só habilita casais que venham acompanhados por um Organismo. O Dr. Antonio

Bezerra, do Mato Grosso falou sobre as diferenças nos estados para tratar de adoção internacional. Da destituição do pátrio poder, a tentativa de reinserção na própria família, até o encaminhamento para adoção. Incentivou os colegas a passar esta sensibilidade para os outros colegas. Solicitou informações sobre as instituições cadastradas, para divulgação para os outros estados. Foi sugerida a criação de uma rede de CEJAs, para troca de informações. O Dr. Alexandre de Santa Catarina propôs a criação de uma equipe multidisciplinar nas CEJAs, a utilização do pós adotivo de dois anos nas adoções nacionais, pois lá há um índice de devolução de 50% após os oito anos de adoção. Falou sobre o preconceito existente nas adoções internacionais e a necessidade de divulgação da adoção internacional. Pediu o aval do Colégio para a discussão deste tema. Falou sobre a questão do cadastro nacional de adoção a nível nacional, solicitando a inclusão do tema também na pauta do Colégio. O Dr. Fernando do Mato Grosso do Sul falou sobre o pequeno volume de adoções internacionais em seu estado. Falou que preconceito se combate com a transparência. Achou interessante o acompanhamento pós adotivo e perguntou como isto funciona na prática. Simone falou que o Organismo que acompanha a família fica responsável por fazer o contato com os órgãos públicos do País adotante, que encaminha os relatórios, de forma detalhada. Os processos ficam separados até o certificado de cidadania ser emitido. Ressaltou o apoio total da Corregedoria nos projetos que são desenvolvidos. O Magistrado do Mato Grosso falou sobre o interesse na interligação das CEJAs. Falou sobre o uso da ferramenta *skype* para aproximação das crianças, videoconferência. Os trabalhos dos Juizes Assessores foram concluídos às 19:30h.

2º DIA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 08h30m, foram reiniciados os trabalhos do 67º ENCOGE, com a composição da mesa pelo Desembargador José Olegário Monção Caldas, Corregedor-Geral da Justiça da Bahia, Desembargadora Vilma Costa Veiga, Corregedora das Comarcas do Interior da Bahia, Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, do Tribunal de Justiça da Bahia e Coordenador da CIJ, Desembargador Hamilton Akel, Corregedor Geral do Estado de São Paulo. O Desembargador Hamilton Akel, Presidindo a mesa, a convite do eminente Corregedor Geral da Justiça da Bahia, cumprimentou os Desembargadores e apresentou os palestrantes do dia, fazendo uma breve leitura do currículo do expositor que deu início ao 3º Painel, com o tema "Justiça Restaurativa", Juiz Leoberto Narciso Brancher, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, iniciou cumprimentando a mesa e aos Colegas Juizes Corregedores presentes. Afirmou que podemos fazer uma avaliação da

Justiça Restaurativa e que o Estado de São Paulo foi um dos pioneiros. Descontraiu os ouvintes dizendo que quem nasce na Bahia não nasce, estréia. Relatou um fato social de violência familiar ocorrido no Estado de São Paulo, que ocorria desde o avô, passando pelos pais e os netos, conhecido como o caso do “Corrimão”. A equipe conseguiu reorganizar a família com uma abordagem restaurativa. São 10 anos de introdução oficial da Justiça Restaurativa no Brasil. O expositor diz que o problema não é de estrutura e nem de gestão, é o olhar de concepção. Apresentou slides com dados informativos sobre a ONU – Normativos Internacional sobre o tema. Esclarece que a Justiça Restaurativa trata os casos da Justiça da Infância e Juventude com um olhar mais humanizado, tratando o infrator com maior tolerância e jurisdição colaborativa. Discorreu sobre o conceito da concepção restaurativa de crime, diferenciando Justiça Retributiva versus Justiça Restaurativa. Trouxe questões decisivas nos enfoques retributivo e restaurativo. Funciona a Justiça restaurativa através de encontros, oferecendo um enfoque a respeito daquilo que os Magistrados atuam, dando lugar a uma Justiça mais humanizada. Apresentou slides sobre a responsabilização restaurativa, janelas de disciplinas social. Tratou da Resolução 125 do CNJ. O Desembargador Olegário da Bahia, agradeceu imensamente ao palestrante. Aberto debate: O Corregedor do Estado de São Paulo agradeceu ao Juiz Palestrante, acrescentando que em São Paulo este movimento ocorreu em 2005, esperando que ocorra uma mudança da mentalidade dos nossos Magistrados, criando uma figura de facilitador do movimento restaurativo, não dos Magistrados como também da comunidade. O Corregedor Baraúna do Paraná diz que ficou a impressão de que o palestrante deve ser um Magistrado estudioso, lembrando uma palestra do Professor Miguel Reale Junior, ele enfatizou que a Justiça Restaurativa representava uma marcha em rumo de consolidação, a verdadeira Justiça é a Justiça distributiva e a retributiva. “Essa noção de justiça restaurativa sem dúvida veio para ficar, pois se entrelaça com o principio da humanização do direito.” Concedida a palavra a Magistrada do Estado do Maranhão, parabeniza ao expositor, destacando que é preciso a conscientização. Encerrou o painel o Presidente da Mesa, informando que ira retornar ao seu acento. O Desembargador José Olegário Monção Caldas, chamou para compor a mesa a Desembargadora Nelma do Estado de Góias, saudando o Desembargador Márcio do Estado da Paraíba. Fazendo uma breve leitura do currículo dos palestrantes. A seguir foi proferida a palestra “Divórcio Liminar”, pelos expositores Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia e Dr. Pablo Stolze Gagliano, Juiz de Direito do Tribunal de

Justiça da Bahia, saudando a mesa em sua composição. Discorreu primeiramente sobre a necessidade de mudança de paradigma. Explanou que o divórcio liminar não é uma grande novidade, pois há a possibilidade dos Juízes concederem liminarmente o divórcio. Discorreu sobre os efeitos da decisão liminar, esclarecendo que poderá ser averbado em Cartório a liminar do divórcio, utilizando da interpretação da Lei de Registros Públicos a luz dos princípios constitucionais. A antecipação significa a desburocratização. Indagou se é possível haver a antecipação liminar do divórcio sem a citação da parte. Passou a palavra ao expositor Dr. Alberto, que saudou a mesa elogiando o Corregedor Geral da Bahia pelo apoio dado aos Juízes de Família. Em continuidade trouxe a baila a necessidade de reciclar os Magistrados quebrando o paradigma dos tempos antigos das Faculdades, sabendo que é muito difícil encarar essa modernização de hoje. Explanou sobre a dificuldade de encontrar as partes dos processos ajuizados pela Defensoria Pública. Relatou fato real que o levou a antecipar por via liminar o Divórcio. A Presidente da mesa disse que está encantada com os Magistrados da Bahia. Aberto debate: Desembargador Hamilton Akel do Estado de São Paulo, indagou qual recurso levaria após essa decisão? Resposta: O agravo. A preocupação é com o efeito em relação aos terceiros. O expositor esclarece, que acredita que o agravo não será conhecido, pois não tem argumentos novos. O debate ocorreu com a preocupação em relação a fase recursal e seus efeitos. O expositor diz que a pretensão é realmente essa trazer a baila os efeitos dessa decisão. O Corregedor Baraúna diz que convém fazer uma distinção entre cautelar e medida de antecipação de tutela. Esclarece que acredita que é viável a antecipação de tutela no divórcio, porém com a citação da parte contrária. O Desembargador Márcio da Paraíba, diz que é adepto da quebra de paradigma. A Juíza do Maranhão debateu sobre o assunto, causando várias intervenções. O Desembargador de Minas Gerais informou que já adota a medida, desde que citada a parte contrária. A Presidente da mesa deu por encerrado este painel. Após o "coffee break", às 11h40m dando continuidade aos trabalhos, recomposta a mesa, o Desembargador Olegário fez uma breve leitura do currículo do palestrante Desembargador Emílio Salomão Resedá, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça da Bahia, discorreu sobre "A Justiça da Infância e Juventude e a Garantia da Prioridade Absoluta à luz do Provimento 36 do CNJ.", agradeceu a oportunidade de proferir a palestra, iniciando com a declamação de um poema, saudando a todos os participantes. Discorreu pedindo aos Corregedores que continuem dando praticidade e efetividade ao art. 2º do Provimento 36 do CNJ. Presta agradecimentos ad

Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do TJBA pelos trabalhos realizados nas Varas da Infância e Juventude, seja por correição, instalação de novas unidades e apoio constante. Ressaltou a necessidade da quebra de paradigmas, mudando de mentalidade, exemplificando com estórias, filmes, versos e fatos reais. Elogiou o Provimento 36 do CNJ, por que veio impor aos Magistrados um olhar diferente ao caso menoril. Encerrou dizendo “quem não cuida do broto não colhe da flor”, “ O nascimento é uma ato da natureza e a adoção é um ato de Deus”, autor desconhecido.” “Não é erudição que se exige de um Juiz de menores, mas sim de Coração.” (autor: E. Magalhães Noronha). Aberto debate: Não houve debates, apenas cumprimentos pela excelente palestra apresentada. O silêncio é o suficiente, manifestação do Desembargador Corregedor do Estado do Tocantins.

3º Painel:

Após o intervalo para o almoço, às 15h00, os trabalhos foram retomados com a palestra “O papel das Corregedorias na Efetivação do Princípio Constitucional da Eficiência”, tendo como palestrante o Dr. Celso Luiz Braga de Castro, Doutor em Direito Público e Diretor da Universidade de Direito da UFBA, iniciou explanando sobre a atuação do Estado e o princípio da eficiência. Afirmou que é arriscado seguir a risca o princípio da legalidade, sob pena de não se alcançar o princípio da eficiência, elevado a status constitucional. Diz que a tarefa de julgar se torna mais importante do que a própria lei, considerando a quantidade de leis existentes hoje. Explanou sobre a eficiência da norma. Discorreu sobre a atribuição das Corregedorias. Sugeriu um novo pensar nas Corregedorias, implantando um novo papel e um novo desafio para a magistratura correicional, estabelecendo metas, motivando o Juiz a sentenciar, publicando as melhores sentenças em coletâneas. Diz que a justiça tem que estabelecer prioridades. Encerrou afirmando que “O Corregedor moderno é um ente de integração com uma justiça célere e acolhedora”. Aberto o debate: O Corregedor do Estado de Minas Gerais, Presidente do Painel, parabenizou o palestrante dizendo que a palestra foi brilhante. A Magistrada do Maranhão, trouxe em debate o princípio da legalidade e a separação dos poderes. Questionou a existência das Ouvidorias. O expositor diz que entende que as Ouvidorias deveriam estar integradas aos órgãos correicionais, para o alcance da eficiência. O Corregedor Geral da Bahia, agradeceu ao palestrante Professor Celso e encerrou o painel. Ato contínuo convidou o Professor Dr. Fernando Daltro Júnior, Assessor Jurídico e Professor Universitário, segundo palestrante da tarde com a Palestra: “Limitações Possíveis e Necessárias ao Poder Normativo das Corregedorias de Justiça”, deu início saudando a mesa, trazendo

a debate a quantidade de atos normativos publicados nas Corregedorias, como: Provimentos, instruções normativas, circulares, avisos, portarias, ordem de serviços enfim atos normativos soltos, com ausência de memória. Apresentou slides com as premissas básicas a serem observadas na edição de atos normativos. O palestrante apresentou conclusões propositivas, exemplificativamente a criação de um código de normas nacional. Aberto o debate: O Magistrado do Estado de São Paulo, insurgiu contra a criação de um código único sob a alegação de que o CNJ não pode ter uma ingerência tão ostensiva na prestação jurisdicional de cada Estado. O Presidente da mesa convidou a Secretaria Executiva Dra. Maria Simone de Castro Gomes dos Santos do Tribunal de Justiça da Bahia, para apresentar o projeto “Programa PAI – Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-Bahia”, apresentando slides. O Desembargador José Olegário Caldas da Bahia, Presidindo a mesa agradeceu a expositora, dando por encerrado os painéis. Pela inviabilidade do próximo encontro ser realizado em Aracaju-SE, como já havia sido acordado, foi decidido pelo Estado do Piauí na cidade de Teresina. Encerrado o último *coffee break* os Corregedores Gerais se reuniram às 17h00m para elaboração da “Carta de Salvador” e da Ata de Encerramento. Aprovada a “Carta de Salvador”, passou-se à colheita da assinatura dos Corregedores Gerais da Justiça na Carta de Salvador e da presente ata. Para encerrar o 67º ENCOGE, foi proferida palestra de encerramento pela Dra. Sônia Dórea, advogada, especialista em Direito de Família, com formação em Psicologia Infantil e terapeuta Transpessoal, sobre “As duas faces do Homem: Humana e Espiritual”. Por fim, os anfitriões agradeceram a participação de todos, convidando-os para o Coquetel de Encerramento. Nada mais havendo, foi a presente ata encerrada.

Salvador, Ba, 14 de novembro de 2014.

  
Desembargador José Olegário Monção Caldas  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

  
Desembargadora Vilma Costa Veiga  
Corregedora das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão  
Presidente do Colégio Permanente do Corregedores-Gerais dos Tribunais de  
Justiça do Brasil

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado Paraíba  
1º Vice-Presidente do CCOGE

Desembargador Sebastião de Moraes Filho  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso  
2º Vice-Presidente do CCOGE

Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
1º Secretário do CCOGE

Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza  
Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins  
2º Secretário do CCOGE

Desembargador Pedro Ranzi  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre  
1º Tesoureiro do CCOGE

Desembargador Ronaldo Marques Valle  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará  
2º Tesoureiro do CCOGE

Desembargador Alcides Gusmão da Silva  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas



Desembargador Constantino Augusto Tork Brahuna  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

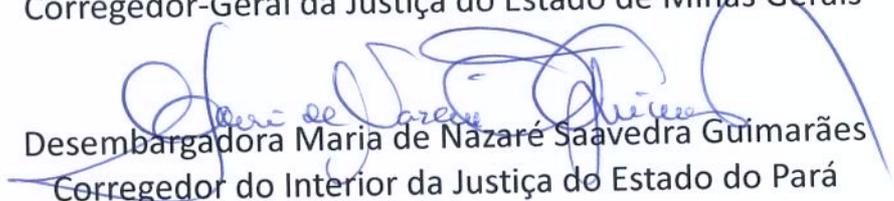
Desembargador Romeu Gonzaga Neiva  
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal

Desembargador Carlos Roberto Mignone  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul



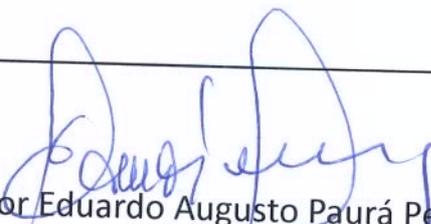
Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais



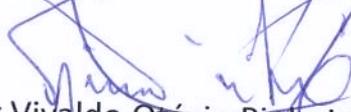
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedor do Interior da Justiça do Estado do Pará

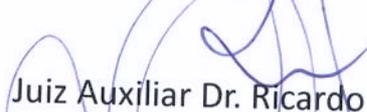
Desembargador Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná

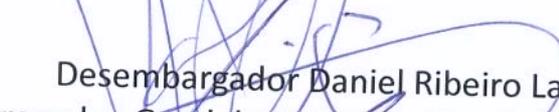


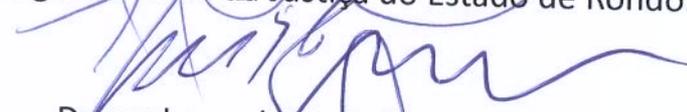
  
Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco

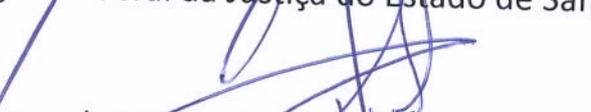
  
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

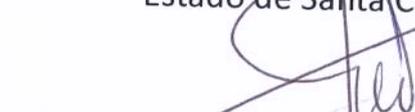
  
Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

  
Juiz Auxiliar Dr. Ricardo Pippi Schmidt  
Representando o Corregedor-Geral  
da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

  
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

  
Desembargador Luiz César Medeiros  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

  
Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes  
Vice-Corregedor da Justiça do  
Estado de Santa Catarina

  
Desembargador Hamilton Elliot Akel  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo

  
Desembargadora Suzana Maria Carvalho Oliveira  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe